



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Itarana

DECRETO LEGISLATIVO Nº 45/87

Aprova as Contas do Município de Itarana, referente ao Exercício de 1986.

A Mesa da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Itarana na Sessão realizada no dia 26 de outubro de 1987, aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artº. 1º.- Fica aprovada as Contas do Município de Itarana, na Gestão do Sr. Prefeito Dr. Erasto Aquino e Souza, referente ao Exercício de 1986;

Artº. 2º.- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 13 de novembro de 1987


EDIVAN MENEGBEL
Presidente da Câmara

Maria de Lourdes Moreira
MARIA DE LOURDES MOREIRA
Secretária da Câmara